

SANCIONADO

Em 18/12/17

Lei nº 094/2017



Prefeitura de
Matrinchã

Capacidade e experiência em ação

ADM. 2017 - 2020

Matrinchã-GO, 18 de dezembro de 2017.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MATRINCHÃ, Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2018.”

A Prefeita Municipal de Matrinchã – GO, Senhora CLAUDIA VALERIA ALVES DE MORAES ARAUJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Matrinchã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de MATRINCHÃ, para o exercício financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 28.806.288,00 (Vinte Oito Milhões, Oitocentos e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais), discriminado pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei, composto pelas receitas e despesas dos Órgãos da Administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal.
- II- O Orçamento da Seguridade social.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimimento de fundos e demais especificações.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	22.895.203,00
Receita de Contribuições	2.281.533,00
501.269,00	
Receita Patrimonial	
236.115,00	
Receita Agropecuária	
77.937,00	
Receita de Serviços	
14.532,00	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	19.721.468,00
62.349,00	
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	7.681.976,00
Transferência de Capital	178.086,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	7.503.890,00
Receitas intra-orçamentarias	806.016,00
806.016,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	(2.576.907,00)
Deduções do Fundeb	
(2.576.907,00)	

Or